



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - 3º REGIÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00007/2022 (SRP)

Às 14:42 horas do dia 13 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCIO FERREIRA BINS ELY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 20219574627171, Pregão nº 00007/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 175.187,9600

Situação: Homologado

Adjudicado para: JOAO L MARANGON , pelo melhor lance de R\$ 121.252,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Armário escritório
- 2 - Armário Escritório
- 3 - Mesa
- 4 - Mesa Reunião Retangular
- 5 - Mesa Reunião Retangular

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 289.386,8600

Situação: Homologado

Adjudicado para: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 152.599,4400 .

Itens do grupo:

- 6 - Cadeira escritório
- 7 - Cadeira sobre longarina
- 8 - Cadeira escritório

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Armário escritório

Descrição Complementar: Armário Escritório Material: Madeira , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira , Tipo Portas: Encaixe , Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira , Tipo Puxador: Madeira , Tratamento Superficial: Envernizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 28

Valor Estimado: R\$ 1.338,4000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: JOAO L MARANGON , pelo melhor lance de R\$ 831,0000 e a quantidade de 28 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO L MARANGON,

15:03:18

CNPJ/CPF:26.273.355/0001-48, Melhor lance : R\$ 831,0000

Homologado 13/05/2022 14:42:33 MARCIO FERREIRA BINS ELY

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Armário Escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Madeira Mdp , Quantidade Prateleiras: 5 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdp , Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Largura: 800 MM, Altura: 2,10 M, Profundidade: 500 MM, Cor: Bege**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.692,9900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JOAO L MARANGON , pelo melhor lance de R\$ 1.746,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 15:03:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO L MARANGON, CNPJ/CPF:26.273.355/0001-48, Melhor lance : R\$ 1.746,0000
Homologado	13/05/2022 14:42:33	MARCIO FERREIRA BINS ELY	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Mesa**Descrição Complementar:** Mesa Material Estrutura: Madeira /Tauari , Material Tampo: Madeira Mdf , Altura: 56 CM, Formato: Redonda , Características Adicionais: Revestido Com Tecido, Sobreposto Com Vidro 1mm , Diâmetro Tampo: 35 CM, Formato Tampo: Redondo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.694,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JOAO L MARANGON , pelo melhor lance de R\$ 1.513,0000 e a quantidade de 26 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 15:03:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO L MARANGON, CNPJ/CPF:26.273.355/0001-48, Melhor lance : R\$ 1.513,0000
Homologado	13/05/2022 14:42:34	MARCIO FERREIRA BINS ELY	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Mesa Reunião Retangular**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Retangular Material: Madeira , Largura: 3.200 CM, Altura: 0,74 CM, Tipo Estrutura: Madeira , Características Adicionais: Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Material Tampo: Mdf**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.907,1300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JOAO L MARANGON , pelo melhor lance de R\$ 1.410,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 15:03:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO L MARANGON, CNPJ/CPF:26.273.355/0001-48, Melhor lance : R\$ 1.410,0000
Homologado	13/05/2022 14:42:35	MARCIO FERREIRA BINS ELY	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Mesa Reunião Retangular**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Retangular Material: Madeira , Largura: 3.200 CM, Altura: 0,74 CM, Tipo Estrutura: Madeira , Características Adicionais: Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Material Tampo: Mdf**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.088,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JOAO L MARANGON , pelo melhor lance de R\$ 1.033,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 15:03:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO L MARANGON, CNPJ/CPF:26.273.355/0001-48, Melhor lance : R\$ 1.033,0000
Homologado	13/05/2022 14:42:36	MARCIO FERREIRA BINS ELY	

Item: 6 - Grupo 2**Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico E Poliéster , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi , Quantidade Pés: 5 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 84**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.751,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.134,1600 e a quantidade de 84 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 15:06:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:05.684.135/0001-37, Melhor lance : R\$ 1.134,1600
Homologado	13/05/2022 14:42:44	MARCIO FERREIRA BINS ELY	

Item: 7 - Grupo 2**Descrição:** Cadeira sobre longarina**Descrição Complementar:** Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Cor: Marrom Castor , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Com Braços Fixos , Comprimento Longarina: 43 X 43 CM, Largura Longarina: 39 X 36 CM, Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Aço , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epoxi Preto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.248,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.795,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 15:06:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:05.684.135/0001-37, Melhor lance : R\$ 1.795,0000
Homologado	13/05/2022 14:42:45	MARCIO FERREIRA BINS ELY	

Item: 8 - Grupo 2**Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Material Estrutura: Madeira Compensada , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços , Quantidade Pés: 4 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 56**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.478,1100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 575,0000 e a quantidade de 56 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/05/2022 15:06:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF:05.684.135/0001-37, Melhor lance : R\$ 575,0000
Homologado	13/05/2022 14:42:46	MARCIO FERREIRA BINS ELY	

Fim do documento



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022
UASG: 389298

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região – Autarquia Federal, com sede na Rua Guilherme Alves, Bairro Partenon, nº 1.010, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 92.966.159/0001-83, neste ato representado pelo Sr. Márcio Bins Ely – Presidente, CPF n.º 732.627.650-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 07/2022, processo administrativo n.º 2021.95.746.27171, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário conforme especificações do Termo de Referência, anexo ANEXO I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que segue:

DADOS DO LICITANTE:

Razão Social: JOAO L MARANGON - EPP.

Endereço: Rua Irmão José Otão, 157 - Bairro Glória, Garibaldi/RS, CEP: 95720-000.

CNPJ: 26.273.355/0001-48

Inscrição Estadual: 050/0078211

Inscrição Municipal: 35281

Telefone: (54)9 9972.3602

Email: marangonmoveis@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

ITAU UNIBANCO S/A

Agência: 6816

Conta corrente: 11728-4



GRUPO 01					
	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V.UN	V.TO
GRUPO 01	1	ARMÁRIO BAIXO, COM 02 PORTAS E 1 PRATELEIRA INTERNA MEDIDAS: 800X478X740MM TAMPO: CONCEBIDO EM MDP, PAINEL FORMADO POR PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE. A DISPOSIÇÃO DAS PARTÍCULAS É REALIZADA PARA QUE AS MAIORES FIQUEM AO CENTRO E AS MAIS FINAS NAS EXTREMIDADES, FORMANDO TRÊS CAMADAS. SÃO LIGADAS E COMPACTADAS ENTRE SI COM RESINA ARTIFICIAL POR MEIO DA AÇÃO CONJUNTA DE PRESSÃO E CALOR. AS PARTÍCULAS DE MADEIRA SÃO PROVENIENTES DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO. REVESTIDO NAS DUAS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. A PLACA POSSUI 25MM DE ESPESSURA. É REVESTIDO APENAS NA FRENTE COM FITA DE POLICLOROETENO COM 2,5MM DE ESPESSURA MÍNIMA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13966 QUE EXIGE QUE O RAIO MÍNIMO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO SEJA DE 2,5 MM. OS OUTROS LADOS SÃO REVESTIDOS COM FITA DE POLICLOROETENO COM 1MM DE ESPESSURA MÍNIMA, OS PERFIS SÃO COLADOS COM ADESIVO HOTMELT. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NAS LATERAIS E AO TRASEIRO POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS ROSQUEADAS NO PRÓPRIO TAMPO COM AUXÍLIO DE PINO M6 EM AÇO E TAMBORES DE ZAMAK. PRATELEIRA REGULÁVEL, FUNDO, TRASEIRO, LATERAIS E PORTAS: CONCEBIDO EM MDP, PAINEL FORMADO POR PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE. A DISPOSIÇÃO DAS PARTÍCULAS É REALIZADA PARA QUE AS MAIORES FIQUEM AO CENTRO E AS MAIS FINAS NAS EXTREMIDADES, FORMANDO TRÊS CAMADAS. SÃO LIGADAS E COMPACTADAS ENTRE SI COM RESINA ARTIFICIAL POR MEIO DA AÇÃO CONJUNTA DE PRESSÃO E CALOR. AS PARTÍCULAS DE MADEIRA SÃO	28	R\$ 831,00	R\$ 23.268,00



PROVENIENTES DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO. REVESTIDO NAS DUAS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. A PLACA POSSUI 18MM DE ESPESSURA. SÃO REVESTIDOS EM TODO SEU PERÍMETRO COM FITA DE POLICLOROETENO COM 1MM DE ESPESSURA MÍNIMA, OS PERFIS SÃO COLADOS COM ADESIVO HOTMELT. AS LATERAIS SÃO ESTRUTURAIS NO ARMÁRIO, SÃO FIXADAS AO FUNDO, AO TAMPO, AO TRASEIRO E NA PRATELEIRA FIXA, TODAS AS PEÇAS DEVEM SER FIXADAS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS ROSQUEADAS NA PRÓPRIA MADEIRA COM AUXÍLIO DE PINO METÁLICO M6 E TAMBORES EM ZAMAK EMBUTIDOS NAS PEÇAS. AO GIRAR O TAMBOR SERÁ FEITO O TRAVAMENTO DOS COMPONENTES. NO FUNDO É FIXADO SAPATAS REDONDAS DE 50MM DE DIÂMETRO E COM REGULAGEM DE ALTURA DE ATÉ 15MM PARA POSSÍVEIS DESNÍVEL NO PISO, COMPOSTA DE MATERIAL COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. É FIXADA POR PARAFUSOS METÁLICOS BICROMATIZADOS. AS PORTAS SÃO FIXADAS NAS LATERAIS POR MEIO DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E PARAFUSOS METÁLICOS BICROMATIZADOS, DOBRADIÇAS EM ZAMAK, ABERTURA DO EIXO DE ATÉ 270°, COM PEQUENO TRAVAMENTO AO FINAL DO CURSO PARA QUE A PORTA NÃO SE ABRA INVOLUNTARIAMENTE. O TRAVAMENTO DA PORTA É REALIZADO TANTO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR PELA FECHADURA COMPOSTA DE PEÇAS METÁLICA DE ZAMAK E ALGUMAS BUCHAS EM NYLON PARA RESISTIR O USO. OS COMPONENTES DA FECHADURA SÃO OS GANCHOS, BATENTE REGULÁVEL, GUIAS DAS BARRAS E BARRAS EM ALUMÍNIO. A CHAVE TEM CAPA PLÁSTICA DUPLA FACE E É DO TIPO DOBRÁVEL. NA PORTA ESQUERDA HÁ DUAS PEQUENAS CHAPAS DE AÇO COM 1,2MM DE ESPESSURA FIXADA COM PARAFUSOS BICROMATIZADOS, PARA REALIZAR O TRAVAMENTO DA MESMA. CADA PORTA CONTÉM UM PUXADOR METÁLICO ARCADEADO FIXADO COM PARAFUSOS PADRÃO M4 NO POSTERIOR



DE CADA PORTA. A PRATELEIRA REGULÁVEL É FIXADA COM SUPORTES EM LIGA METÁLICA CROMADO EM FUROS NAS LATERAIS. A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS É POSSÍVEL SER FEITA A CADA 32MM.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:
PARA GARANTIA GERAL DOS PRODUTOS, APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA EMITIDO PELO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS (C/ FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO). DEVERÁ SER INDICADA A EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS ITENS COTADOS.

PARA ANÁLISE PRÉVIA DOS PRODUTOS COTADOS, APRESENTAR CATÁLOGO COM NÍVEL DE INFORMAÇÃO SUFICIENTE, INDICANDO O MODELO E CÓDIGO NAS RESPECTIVAS IMAGENS. PARA QUE OS ITENS POSSAM SER AVALIADOS E IDENTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT- RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004.

APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME NBR 13961 – ARMÁRIOS, COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AVALIAÇÃO DO PRODUTO COM O CERTIFICADO, COM MODELO E DESCRITIVOS DOS ITENS. CASO NÃO HAJA INFORMAÇÃO SUFICIENTE PARA A AVALIAÇÃO, PODERÁ SER EXIGIDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO COM EMISSÃO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO MESMO.

APRESENTAR RELATÓRIO/ANÁLISE ERGONÔMICA DA NR-17, CONTENDO IMAGEM E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, ASSINADO POR UM MÉDICO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, OU POR ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO PROFISSIONAL COMPROBATÓRIO.



	<p>2 ARMÁRIO EXTRA ALTO, COM 02 PORTAS E 05 PRATELEIRAS MEDIDAS: 800X478X2100MM TAMPO: CONCEBIDO EM MDP, PAINEL FORMADO POR PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE. A DISPOSIÇÃO DAS PARTÍCULAS É REALIZADA PARA QUE AS MAIORES FIQUEM AO CENTRO E AS MAIS FINAS NAS EXTREMIDADES, FORMANDO TRÊS CAMADAS. SÃO LIGADAS E COMPACTADAS ENTRE SI COM RESINA ARTIFICIAL POR MEIO DA AÇÃO CONJUNTA DE PRESSÃO E CALOR. AS PARTÍCULAS DE MADEIRA SÃO PROVENIENTES DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO. REVESTIDO NAS DUAS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. A PLACA POSSUI 25MM DE ESPESSURA. É REVESTIDO APENAS NA FRENTE COM FITA DE POLICLOROETENO COM 2,5MM DE ESPESSURA MÍNIMA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13966 QUE EXIGE QUE O RAIOS MÍNIMO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO SEJA DE 2,5 MM. OS OUTROS LADOS SÃO REVESTIDOS COM FITA DE POLICLOROETENO COM 1MM DE ESPESSURA MÍNIMA, OS PERFIS SÃO COLADOS COM ADESIVO HOTMELT. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NAS LATERAIS E AO TRASEIRO POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS ROSQUEADAS NO PRÓPRIO TAMPO COM AUXÍLIO DE PINO M6 EM AÇO E TAMBORES DE ZAMAK. PRATELEIRA FIXA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FUNDO, TRASEIRO, LATERAIS E PORTAS: CONCEBIDO EM MDP, PAINEL FORMADO POR PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE. A DISPOSIÇÃO DAS PARTÍCULAS É REALIZADA PARA QUE AS MAIORES FIQUEM AO CENTRO E AS MAIS FINAS NAS EXTREMIDADES, FORMANDO TRÊS CAMADAS. SÃO LIGADAS E COMPACTADAS ENTRE SI COM RESINA ARTIFICIAL POR MEIO DA AÇÃO CONJUNTA DE PRESSÃO E CALOR. AS PARTÍCULAS DE MADEIRA SÃO PROVENIENTES DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO. REVESTIDO NAS DUAS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. A PLACA POSSUI 18MM DE</p>	14	R\$ 1.746,00	R\$ 24.444,00
--	---	----	--------------	---------------



ESPESSURA. SÃO REVESTIDOS EM TODO SEU PERÍMETRO COM FITA DE POLICLOROETENO COM 1MM DE ESPESSURA MÍNIMA. OS PERFIS SÃO COLADOS COM ADESIVO HOTMELT. AS LATERAIS SÃO ESTRUTURAIS NO ARMÁRIO, SÃO FIXADAS AO FUNDO, AO TAMPO, AO TRASEIRO E NA PRATELEIRA FIXA. TODAS AS PEÇAS DEVEM SER FIXADAS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS ROSQUEADAS NA PRÓPRIA MADEIRA COM AUXÍLIO DE PINO METÁLICO M6 E TAMBORES EM ZAMAK EMBUTIDOS NAS PEÇAS. AO GIRAR O TAMBOR SERÁ FEITO O TRAVAMENTO DOS COMPONENTES. NO FUNDO É FIXADO SAPATAS REDONDAS DE 50MM DE DIÂMETRO E COM REGULAGEM DE ALTURA DE ATÉ 15MM PARA POSSÍVEIS DESNÍVEL NO PISO, COMPOSTA DE MATERIAL COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. É FIXADA POR PARAFUSOS METÁLICOS BICROMATIZADOS. AS PORTAS SÃO FIXADAS NAS LATERAIS POR MEIO DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E PARAFUSOS METÁLICOS BICROMATIZADOS. DOBRADIÇAS EM ZAMAK, ABERTURA DO EIXO DE ATÉ 270º. COM PEQUENO TRAVAMENTO AO FINAL DO CURSO PARA QUE A PORTA NÃO SE ABRA INVOLUNTARIAMENTE. O TRAVAMENTO DA PORTA É REALIZADO TANTO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR PELA FECHADURA COMPOSTA DE PEÇAS METÁLICA DE ZAMAK E ALGUMAS BUCHAS EM NYLON PARA RESISTIR O USO. OS COMPONENTES DA FECHADURA SÃO OS GANCHOS, BATENTE REGULÁVEL, GUIAS DAS BARRAS E BARRAS EM ALUMÍNIO. A CHAVE TEM CAPA PLÁSTICA DUPLA FACE E É DO TIPO DOBRÁVEL. NA PORTA ESQUERDA HÁ DUAS PEQUENAS CHAPAS DE AÇO COM 1,2MM DE ESPESSURA FIXADA COM PARAFUSOS BICROMATIZADOS, PARA REALIZAR O TRAVAMENTO DA MESMA. CADA PORTA CONTÉM UM PUXADOR METÁLICO ARCADO FIXADO COM PARAFUSOS PADRÃO M4 NO POSTERIOR DE CADA PORTA. AS PRATELEIRAS REGULÁVEIS. NO TOTAL DE 4 UNIDADES, SÃO FIXADAS COM SUPORTE EM LIGA METÁLICA CROMADO EM FUROS NAS LATERAIS. A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS É POSSÍVEL SER FEITA A CADA



32MM.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:PARA GARANTIA GERAL DOS PRODUTOS, APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA EMITIDO PELO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS [C/ FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO]. DEVERÁ SER INDICADA A EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS ITENS COTADOS.PARA ANÁLISE PRÉVIA DOS PRODUTOS COTADOS, APRESENTAR CATÁLOGO COM NÍVEL DE INFORMAÇÃO SUFICIENTE, INDICANDO O MODELO E CÓDIGO NAS RESPECTIVAS IMAGENS, PARA QUE OS ITENS POSSAM SER AVALIADOS E IDENTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT- RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME NBR 13961 – ARMÁRIOS, COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AVALIAÇÃO DO PRODUTO COM O CERTIFICADO, COM MODELO E DESCRITIVOS DOS ITENS. CASO NÃO HAJA INFORMAÇÃO SUFICIENTE PARA A AVALIAÇÃO, PODERÁ SER EXIGIDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO COM EMISSÃO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO MESMO.APRESENTAR RELATÓRIO/ANÁLISE ERGONÔMICA DA NR-17, CONTENDO IMAGEM E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, ASSINADO POR UM MÉDICO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, OU POR ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO PROFISSIONAL COMPROBATÓRIO.



	<p>3 MESA EM L MEDIDAS: 1600X1600X600X600X740MM SUPERFÍCIE: CONCEBIDO EM MDP, PAINEL FORMADO POR PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE. A DISPOSIÇÃO DAS PARTÍCULAS É REALIZADA PARA QUE AS MAIORES FIQUEM AO CENTRO E AS MAIS FINAS NAS EXTREMIDADES, FORMANDO TRÊS CAMADAS. SÃO LIGADAS E COMPACTADAS ENTRE SI COM RESINA ARTIFICIAL POR MEIO DA AÇÃO CONJUNTA DE PRESSÃO E CALOR. AS PARTÍCULAS DE MADEIRA SÃO PROVENIENTES DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO. REVESTIDO NAS DUAS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. A PLACA POSSUI 25MM DE ESPESSURA. É REVESTIDO COM FITA DE POLICLOROETENO COM 2,5MM DE ESPESSURA MÍNIMA. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13966 QUE EXIGE QUE O RAIO MÍNIMO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO SEJA DE 2,5 MM. OS PERFIS SÃO COLADOS COM ADESIVO HOTMELT. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER FIXADA NA ESTRUTURA METÁLICA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS ROSQUEADAS NA PRÓPRIA SUPERFÍCIE COM AUXÍLIO DE PARAFUSO M6 EM AÇO. POSSUI RÉCORTE CIRCULAR COM PROTEÇÃO EM COPOLÍMERO COM DIÂMETRO DE 60MM PARA A PASSAGEM DE FIOS.PAINEL FRONTAL: CONCEBIDO EM MDP, PAINEL FORMADO POR PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE. A DISPOSIÇÃO DAS PARTÍCULAS É REALIZADA PARA QUE AS MAIORES FIQUEM AO CENTRO E AS MAIS FINAS NAS EXTREMIDADES, FORMANDO TRÊS CAMADAS. SÃO LIGADAS E COMPACTADAS ENTRE SI COM RESINA ARTIFICIAL POR MEIO DA AÇÃO CONJUNTA DE PRESSÃO E CALOR. AS PARTÍCULAS DE MADEIRA SÃO PROVENIENTES DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO. REVESTIDO NAS DUAS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. A PLACA POSSUI 18MM DE ESPESSURA. É REVESTIDO COM FITA DE POLICLOROETENO COM 1MM DE ESPESSURA MÍNIMA, OS PERFIS SÃO</p>	26	R\$ 1.513,00	R\$ 39.338,00
--	--	----	--------------	---------------



COLADOS COM ADESIVO HOTMELT. DEVERÁ SER FIXADA POR MEIO DE PINOS DE AÇO M6 ROSQUEADOS À ESTRUTURA COM AUXÍLIO DE TAMBORES DE ZAMAK QUE AO GIRAR REALIZA O TRAVAMENTO DO PAINEL. ESTRUTURAS, ESTRUTURA CENTRAL E CALHA: OS COMPONENTES EM AÇO DEVEM SER PINTADOS PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, A PINTURA ELETROSTÁTICA É UMA FORMA DE GARANTIR A FLEXIBILIDADE DA PEÇA SEM OFENDER A PINTURA. NO PROCESSO O COMPONENTE RECEBE UM ENXAGUE ALCALINO A QUENTE, SEGUINDO COM ENXAGUE COM ÁGUA CORRENTE, EM SEGUIDA UM ENXAGUE COM ÁGUA DEIONIZADA COM O OBJETIVO DE ELIMINAR COMPLETAMENTE OS RESÍDUOS DOS COMPONENTES. A PRÓXIMA ETAPA O COMPONENTE RECEBE UM PRODUTO BASEADO NA TECNOLOGIA DE OLAÇÃO E OXOLAÇÃO, POR MEIO DAS QUAIS UMA CAMADA ADERENTE, DE MEDIDAS NANOMÉTRICAS DE ÓXIDO DE ZIRCÔNIO E TITÂNIO DEPOSITA-SE SOBRE A SUPERFÍCIE, CONFERINDO-LHE PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA CONTRA A CORROSÃO E ADERÊNCIA DA TINTA. PARA FINALIZAR O PROCESSO DE ENXAGUE, O COMPONENTE RECEBE UM ENXAGUE DE ÁGUA DEIONIZADA. APÓS O ENXAGUE O COMPONENTE É LEVADO PARA A ESTUFA PARA SECAR, LOGO OS COMPONENTES RECEBE UMA CAMADA DE TINTA EM PÓ, PARA FINALIZAR TODO O PROCESSO OS COMPONENTES SÃO LEVADOS ATÉ UMA ESTUFA COM UMA TEMPERATURA DE 200°C, COMPOSTA POR TRÊS ESTRUTURAS CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, SENDO DUAS PARA SUSTENTAÇÃO LATERAL E UMA PARA SUSTENTAÇÃO CENTRAL, TODAS RECEBEM SAPATAS COM REGULAGEM DE ATÉ 15MM PARA CORREÇÃO DE POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO, COMPOSTA DE MATERIAL COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO, ESTRUTURAS LATERAIS POSSUEM TAMPAS AMOVÍVEIS PARA ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, ALÉM DA FUNÇÃO ESTÉTICA, AS TAMPAS ESCONDEM A PASSAGEM DE FIAÇÃO E SÃO CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO COM ESPESURA DE 0.75MM. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO



40X20MM COM PAREDE DE 1,2MM E UTILIZA UMA PONTEIRA PLÁSTICA DE ACABAMENTO. TRAVESSA INFERIOR PRENSADA EM CHAPA DE AÇO DE 2MM DE ESPESSURA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E CONSEQUENTEMENTE NÃO HÁ NECESSIDADE DE UTILIZAR PONTEIRAS PLÁSTICAS NA TRAVESSA INFERIOR. LIGANDO ESSAS DUAS TRAVESSAS, DUAS COLUNAS DE AÇO DE 1,2MM DOBRADA COM FORMATO PENTAGONAL E COM REFORÇOS INTERNOS DE AÇO DE 1,2MM. ESTRUTURA CENTRAL É COMPOSTA POR CHAPA DE AÇO COM ESPESSURAS DE 1,2MM E 1,5MM, DOBRADA EM FORMATO HEXAGONAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. TAMPA AMOVÍVEL EM AÇO DE 0,75MM DE ESPESSURA E DOIS TUBOS LATERAIS EM FORMATO OBLONGO 29X58MM COM PAREDE DE 1,2MM. DUAS CALHAS EM AÇO DE 0,90MM DE ESPESSURA COM FUNÇÃO ESTRUTURAL E PARA PASSAGEM DE CABOS SOB O TAMPO SÃO FIXADAS NAS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M6. POSSUI SUPORTES INDEPENDENTES EM CHAPA DE AÇO DE 1,20MM, CONTENDO ENCAIXES PARA TOMADA ELÉTRICA E RJ. PARA FIXAR À SAPATA À ESTRUTURA DEVERÁ SER UTILIZADO REBITE DE AÇO BICROMATIZADO. REBITES M6 EM AÇO BICROMATIZADO NAS COLUNAS PARA FIXAÇÃO DOS PINOS E PARAFUSOS M6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: PARA GARANTIA GERAL DOS PRODUTOS, APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA EMITIDO PELO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS (C/ FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO). DEVERÁ SER INDICADA A EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS ITENS COTADOS. PARA ANÁLISE PRÉVIA DOS PRODUTOS COTADOS, APRESENTAR CATÁLOGO COM NÍVEL DE INFORMAÇÃO SUFICIENTE, INDICANDO O MODELO E CÓDIGO NAS RESPECTIVAS IMAGENS, PARA QUE OS ITENS POSSAM SER AVALIADOS E IDENTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT- RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO



14024-2004. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME NBR 13966 – MESAS, COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AVALIAÇÃO DO PRODUTO COM O CERTIFICADO, COM MODELO E DESCRITIVOS DOS ITENS. CASO NÃO HAJA INFORMAÇÃO SUFICIENTE PARA A AVALIAÇÃO, PODERÁ SER EXIGIDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO COM EMISSÃO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO MESMO. PARA GARANTIAS DA QUALIDADE TÉCNICA DA TINTA APLICADO À ESTRUTURA METÁLICA, APRESENTAR O LAUDO/ENSAIO DE TINTA APLICADA À ESTRUTURA, QUE DETERMINE ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS, EM CONFORMIDADE A NBR 10443, COM ESPESSURA MÉDIA ACIMA DE 70 (MICRONS) E ADERÊNCIA EM CONFORMIDADE A NBR 11003, COM RESULTADO IGUAL A 0/0, DESENVOLVIDO E ELABORADO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO. PARA GARANTIAS DA ESTRUTURA METÁLICA DO PRODUTO, APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NBR 8095/2015, COM EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 960 HORAS, E AINDA, APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA CONFORME NBR 8094/183 COM EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 960 HORAS. POR FIM, AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE 10 CICLOS CONFORME NBR 8096/1983, AMBOS OS RELATÓRIOS DESENVOLVIDOS E ELABORADOS POR LABORATÓRIO RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR



	<p>8094:1983 ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ABNT NBR 10443:2008 ABNT NBR 10545:2014 / ABNT NBR 11003:2010 / ABNT NBR 14847:2002 ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 7091:2013 / / ASTM D 522:2017 / ASTM D 2794:2019. COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AVALIAÇÃO DO PRODUTO COM O CERTIFICADO, COM MODELO E DESCRITIVOS DOS ITENS, CASO NÃO HAJA INFORMAÇÃO SUFICIENTE PARA A AVALIAÇÃO, PODERÁ SER EXIGIDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO COM EMISSÃO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO MESMO, APRESENTAR RELATÓRIO/ANÁLISE ERGONÔMICA DA NR-17, CONTENDO IMAGEM E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, ASSINADO MÉDICO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, OU POR ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO PROFISSIONAL COMPROBATÓRIO.</p>			
4	<p>MESA REUNIÃO DIMENSÕES: 2400X1200X740MM. SUPERFÍCIE: CONCEBIDO EM MDP, PAINEL FORMADO POR PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE. A DISPOSIÇÃO DAS PARTÍCULAS É REALIZADA PARA QUE AS MAIORES FIQUEM AO CENTRO E AS MAIS FINAS NAS EXTREMIDADES, FORMANDO TRÊS CAMADAS. SÃO LIGADAS E COMPACTADAS ENTRE SI COM RESINA ARTIFICIAL POR MEIO DA AÇÃO CONJUNTA DE PRESSÃO E CALOR. AS PARTÍCULAS DE MADEIRA SÃO PROVENIENTES DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO. REVESTIDO NAS DUAS FACES COM FILME TERMO PENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. A PLACA POSSUI 25MM DE ESPESSURA. A SUPERFÍCIE É REVESTIDA EM TODO SEU PERÍMETRO COM FITA DE POLICLORETO DE VINILA COM 2,5MM DE ESPESSURA MÍNIMA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13966 QUE EXIGE QUE O RAIOS MÍNIMO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO SEJA DE 2,5 MM, COLADA AO TAMPO COM ADESIVO HOTMELT. DEVERÁ SER FIXADA A ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS E PARAFUSOS M6</p>	14	R\$ 1.410,00	R\$ 19.740,00



CONFECCIONADOS EM AÇO BICROMATIZADO, BUCHAS ROSQUEADAS NA FACE INFERIOR DA SUPERFÍCIE. ESTRUTURA: OS COMPONENTES EM AÇO DEVEM SER PINTADOS PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. A PINTURA ELETROSTÁTICA É UMA FORMA DE GARANTIR A FLEXIBILIDADE DA PEÇA SEM OFENDER A PINTURA. NO PROCESSO O COMPONENTE RECEBE UM ENXAGUE ALCALINO A QUENTE, SEGUINDO COM ENXAGUE COM ÁGUA CORRENTE, EM SEGUIDA UM ENXAGUE COM ÁGUA DEIONIZADA COM O OBJETIVO DE ELIMINAR COMPLETAMENTE OS RESÍDUOS DOS COMPONENTES. A PRÓXIMA ETAPA O COMPONENTE RECEBE UM PRODUTO BASEADO NA TECNOLOGIA DE OLAÇÃO E OXOLAÇÃO, POR MEIO DAS QUAIS UMA CAMADA ADERENTE, DE MEDIDAS NANOMÉTRICAS DE ÓXIDO DE ZIRCÔNIO E TITÂNIO DEPOSITA-SE SOBRE A SUPERFÍCIE, CONFERINDO-LHE PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA CONTRA A CORROSÃO E ADERÊNCIA DA TINTA. PARA FINALIZAR O PROCESSO DE ENXAGUE, O COMPONENTE RECEBE UM ENXAGUE DE ÁGUA DEIONIZADA, APÓS O ENXAGUE O COMPONENTE É LEVADO PARA A ESTUFA PARA SECAR, LOGO OS COMPONENTES RECEBE UMA CAMADA DE TINTA EM PÓ. PARA FINALIZAR TODO O PROCESSO OS COMPONENTES SÃO LEVADOS ATÉ UMA ESTUFA COM UMA TEMPERATURA DE 200°C. COMPOSTA POR QUATRO ESTRUTURAS CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO PARA SUSTENTAÇÃO LATERAL. TODAS RECEBEM SAPATAS COM REGULAGEM DE ATÉ 15MM PARA CORREÇÃO DE POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. COMPOSTA DE MATERIAL COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. ESTRUTURAS COM COLUNA EM TUBO REDONDO DE 101,6MM COM PAREDE DE 2MM, CONTÉM DOIS SUPORTES EM AÇO CARBONO DE 1,5MM EM CADA ESTRUTURA. TRAVESSAS SUPERIORES EM TUBO DE AÇO 60X40MM COM PAREDE DE 1,5MM PARA A LIGAÇÃO DAS ESTRUTURAS. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: PARA GARANTIA GERAL DOS PRODUTOS, APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA EMITIDO PELO FABRICANTE



	<p>COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS (C/ FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO). DEVERÁ SER INDICADA A EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS ITENS COTADOS. PARA ANÁLISE PRÉVIA DOS PRODUTOS COTADOS, APRESENTAR CATÁLOGO COM NÍVEL DE INFORMAÇÃO SUFICIENTE, INDICANDO O MODELO E CÓDIGO NAS RESPECTIVAS IMAGENS, PARA QUE OS ITENS POSSAM SER AVALIADOS E IDENTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT- RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME NBR 13966 - MESAS, COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AVALIAÇÃO DO PRODUTO COM O CERTIFICADO, COM MODELO E DESCRITIVOS DOS ITENS. CASO NÃO HAJA INFORMAÇÃO SUFICIENTE PARA A AVALIAÇÃO, PODERÁ SER EXIGIDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO COM EMISSÃO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO MESMO. PARA GARANTIAS DA QUALIDADE TÉCNICA DA TINTA APLICADO À ESTRUTURA METÁLICA, APRESENTAR O LAUDO/ENSAIO DE TINTA APLICADA À ESTRUTURA, QUE DETERMINE ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS, EM CONFORMIDADE A NBR 10443, COM ESPESSURA MÉDIA ACIMA DE 70 (MICRONS) E ADERÊNCIA EM CONFORMIDADE A NBR 11003, COM RESULTADO IGUAL A 0/0. DESENVOLVIDO E ELABORADO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO. PARA GARANTIAS DA ESTRUTURA METÁLICA DO PRODUTO, APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NBR 8095/2015, COM EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 960 HORAS, E AINDA, APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA CONFORME NBR 8094/183 COM</p>			
--	--	--	--	--



EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 960 HORAS, POR FIM, AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE 10 CICLOS CONFORME NBR 8096/1983, AMBOS OS RELATÓRIOS DESENVOLVIDOS E ELABORADOS POR LABORATÓRIO RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983 ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ABNT NBR 10443:2008 ABNT NBR 10545:2014 / ABNT NBR 11003:2010 / ABNT NBR 14847:2002 ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 7091:2013 // ASTM D 522:2017 / ASTM D 2794:2019, COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AVALIAÇÃO DO PRODUTO COM O CERTIFICADO, COM MODELO E DESCRITIVOS DOS ITENS. CASO NÃO HAJA INFORMAÇÃO SUFICIENTE PARA A AVALIAÇÃO, PODERÁ SER EXIGIDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO COM EMISSÃO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO MESMO. APRESENTAR RELATÓRIO/ANÁLISE ERGONÔMICA DA NR-17, CONTENDO IMAGEM E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, ASSINADO MÉDICO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, OU POR ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO PROFISSIONAL COMPROBATÓRIO.



5	<p>MESA RETANGULAR MEDIDAS: 1600X600X740MM SUPERFÍCIE: CONCEBIDO EM MDP, PAINEL FORMADO POR PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE. A DISPOSIÇÃO DAS PARTÍCULAS É REALIZADA PARA QUE AS MAIORES FIQUEM AO CENTRO E AS MAIS FINAS NAS EXTREMIDADES, FORMANDO TRÊS CAMADAS. SÃO LIGADAS E COMPACTADAS ENTRE SI COM RESINA ARTIFICIAL POR MEIO DA AÇÃO CONJUNTA DE PRESSÃO E CALOR. AS PARTÍCULAS DE MADEIRA SÃO PROVENIENTES DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO. REVESTIDO NAS DUAS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. A PLACA POSSUI 25MM DE ESPESSURA. É REVESTIDO COM FITA DE POLICLOROETENO COM 2,5MM DE ESPESSURA MÍNIMA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13966 QUE EXIGE QUE O RAIO MÍNIMO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO SEJA DE 2,5 MM, OS PERFIS SÃO COLADOS COM ADESIVO HOTMELT. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER FIXADA NA ESTRUTURA METÁLICA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS ROSQUEADAS NA PRÓPRIA SUPERFÍCIE COM AUXÍLIO DE PARAFUSO M6 EM AÇO. POSSUI RECORTE CIRCULAR COM PROTEÇÃO EM COPOLÍMERO COM DIÂMETRO DE 60MM PARA A PASSAGEM DE FIOS. PAINEL FRONTAL: CONCEBIDO EM MDP, PAINEL FORMADO POR PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE. A DISPOSIÇÃO DAS PARTÍCULAS É REALIZADA PARA QUE AS MAIORES FIQUEM AO CENTRO E AS MAIS FINAS NAS EXTREMIDADES, FORMANDO TRÊS CAMADAS. SÃO LIGADAS E COMPACTADAS ENTRE SI COM RESINA ARTIFICIAL POR MEIO DA AÇÃO CONJUNTA DE PRESSÃO E CALOR. AS PARTÍCULAS DE MADEIRA SÃO PROVENIENTES DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO. REVESTIDO NAS DUAS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. A PLACA POSSUI 18MM DE ESPESSURA. É REVESTIDO COM FITA DE POLICLOROETENO COM 1MM DE ESPESSURA MÍNIMA. OS PERFIS SÃO</p>	14	R\$ 1.033,00	R\$ 14.462,00
---	--	----	--------------	---------------



COLADOS COM ADESIVO HOTMELT. DEVERÁ SER FIXADA POR MEIO DE PINOS DE AÇO M6 ROSQUEADOS À ESTRUTURA COM AUXÍLIO DE TAMBORES DE ZAMAK QUE AO GIRAR REALIZA O TRAVAMENTO DO PAINEL. ESTRUTURAS E CALHA: OS COMPONENTES EM AÇO DEVEM SER PINTADOS PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, A PINTURA ELETROSTÁTICA É UMA FORMA DE GARANTIR A FLEXIBILIDADE DA PEÇA SEM OFENDER A PINTURA. NO PROCESSO O COMPONENTE RECEBE UM ENXAGUE ALCALINO A QUENTE, SEGUINDO COM ENXAGUE COM ÁGUA CORRENTE, EM SEGUIDA UM ENXAGUE COM ÁGUA DEIONIZADA COM O OBJETIVO DE ELIMINAR COMPLETAMENTE OS RESÍDUOS DOS COMPONENTES. A PRÓXIMA ETAPA O COMPONENTE RECEBE UM PRODUTO BASEADO NA TECNOLOGIA DE OLAÇÃO E OXOLAÇÃO, POR MEIO DAS QUAIS UMA CAMADA ADERENTE, DE MEDIDAS NANOMÉTRICAS DE ÓXIDO DE ZIRCÔNIO E TITÂNIO DEPOSITA-SE SOBRE A SUPERFÍCIE, CONFERINDO-LHE PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA CONTRA A CORROSÃO E ADERÊNCIA DA TINTA. PARA FINALIZAR O PROCESSO DE ENXAGUE, O COMPONENTE RECEBE UM ENXAGUE DE ÁGUA DEIONIZADA. APÓS O ENXAGUE O COMPONENTE É LEVADO PARA A ESTUFA PARA SECAR. LOGO OS COMPONENTES RECEBE UMA CAMADA DE TINTA EM PÓ. PARA FINALIZAR TODO O PROCESSO OS COMPONENTES SÃO LEVADOS ATÉ UMA ESTUFA COM UMA TEMPERATURA DE 200°C. COMPOSTA POR DUAS ESTRUTURAS CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, SENDO PARA SUSTENTAÇÃO LATERAL. TODAS RECEBEM SAPATAS COM REGULAGEM DE ATÉ 15MM PARA CORREÇÃO DE POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. COMPOSTA DE MATERIAL COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. ESTRUTURAS LATERAIS POSSUEM TAMPAS AMOVÍVEIS PARA ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. ALÉM DA FUNÇÃO ESTÉTICA, AS TAMPAS ESCONDEM A PASSAGEM DE FIAÇÃO E SÃO CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 0,75MM. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 40X20MM COM PAREDE DE 1,2MM E



UTILIZA UMA PONTEIRA PLÁSTICA DE ACABAMENTO. TRAVESSA INFERIOR Prensada em chapa de aço de 2mm de espessura, com extremidades arredondadas e conseqüentemente não há necessidade de utilizar ponteiras plásticas na travessa inferior. Ligando essas duas travessas, duas colunas de aço de 1,2mm dobrada com formato pentagonal e com reforços internos de aço de 1,2mm, calha em aço de 0,90mm de espessura com função estrutural e para passagem de cabos sob o tampo são fixadas nas estruturas através de parafusos M6. Possui suportes independentes em chapa de aço de 1,20mm, contendo encaixes para tomada elétrica e RJ. Para fixar à sapata à estrutura deverá ser utilizado rebite de aço bicromatizado, rebites M6 em aço bicromatizado nas colunas para fixação dos pinos e parafusos M6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: PARA GARANTIA GERAL DOS PRODUTOS, APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA EMITIDO PELO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS (C/ FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO). DEVERÁ SER INDICADA A EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS ITENS COTADOS. PARA ANÁLISE PRÉVIA DOS PRODUTOS COTADOS, APRESENTAR CATÁLOGO COM NÍVEL DE INFORMAÇÃO SUFICIENTE, INDICANDO O MODELO E CÓDIGO NAS RESPECTIVAS IMAGENS, PARA QUE OS ITENS POSSAM SER AVALIADOS E IDENTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT- RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020:2002 / ABNT NBR ISO 14024:2004. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO (CÓPIA AUTENTICADA) EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME NBR 13966 - MESAS, COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AVALIAÇÃO DO PRODUTO COM O CERTIFICADO, COM MODELO E DESCRITIVOS DOS ITENS. CASO NÃO HAJA



INFORMAÇÃO SUFICIENTE PARA A AVALIAÇÃO, PODERÁ SER EXIGIDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO COM EMISSÃO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO MESMO. PARA GARANTIAS DA QUALIDADE TÉCNICA DA TINTA APLICADO À ESTRUTURA METÁLICA, APRESENTAR O LAUDO/ENSAIO DE TINTA APLICADA À ESTRUTURA, QUE DETERMINE ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS, EM CONFORMIDADE A NBR 10443, COM ESPESSURA MÉDIA ACIMA DE 70 (MICRONS) E ADERÊNCIA EM CONFORMIDADE A NBR 11003, COM RESULTADO IGUAL A 0/0, DESENVOLVIDO E ELABORADO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO. PARA GARANTIAS DA ESTRUTURA METÁLICA DO PRODUTO, APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NBR 8095/2015, COM EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 960 HORAS, E AINDA, APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA CONFORME NBR 8094/183 COM EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 960 HORAS, POR FIM, AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE 10 CICLOS CONFORME NBR 8096/1983, AMBOS OS RELATÓRIOS DESENVOLVIDOS E ELABORADOS POR LABORATÓRIO RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS RECONHECIDO E ACREDITADO PELO INMETRO CONFORME ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983 ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ABNT NBR 10443:2008 ABNT NBR 10545:2014 / ABNT NBR 11003:2010 / ABNT NBR 14847:2002 ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 7091:2013 // ASTM D 522:2017 / ASTM D 2794:2019. COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AVALIAÇÃO DO



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
9ª REGIÃO - RS



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>PRODUTO COM O CERTIFICADO, COM MODELO E DESCRITIVOS DOS ITENS. CASO NÃO HAJA INFORMAÇÃO SUFICIENTE PARA A AVALIAÇÃO, PODERÁ SER EXIGIDO O LAUDO DE AVALIAÇÃO COM EMISSÃO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO MESMO. APRESENTAR RELATÓRIO/ANÁLISE ERGONÔMICA DA NR-17, CONTENDO IMAGEM E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, ASSINADO MÉDICO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, OU POR ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO PROFISSIONAL COMPROBATÓRIO.</p>			
	VALOR TOTAL DO GRUPO 01			R\$ 121.252,00



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 3ª REGIÃO – AUTARQUIA FEDERAL
- 3.2. Não há participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes



anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS





SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS



8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Alegre/RS, 18 de maio de 2022.


Márcio Bins Ely
Presidente-CRECI/RS

JOAO LUIZ
MARANGON:5331735
1004

João Luiz Marangon
CPF: 533.173.510-04
Representante Legal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2022
UASG: 389298

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região – Autarquia Federal, com sede na Rua Guilherme Alves, Bairro Partenon, nº 1.010, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 92.966.159/0001-83, neste ato representado pelo Sr. Márcio Bins Ely – Presidente, CPF n.º 732.627.650-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 07/2022, processo administrativo n.º 2021.95.746.27171, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário conforme especificações do Termo de Referência, anexo ANEXO I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 05.684.135/0001-37
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01
Telefone/fax: (54) 3335-1250; vitrine.passofundo@terra.com.br
Banco: Banco do Brasil; AG: 0092-2; CTA: 107583-7; Agência Centro – Passo Fundo – RS
Representante Legal: Marcelo Santos Morsch; CPF: 812.085.370-91; RG: 4069938233



GRUPO 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V.UN	V.TO
6	<p>POLTRONA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTODIMENSÕES APROXIMADA SA L TURA TOTAL DA CADEIRA: 1055-1250 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 660-810 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 660 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 600 MM LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 465 MM LARGURA DO ASSENTO: 485 MM ALTURA DO ASSENTO: 470-585 MM ENCOSTO-ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR A COLUNA VERTEBRAL.- ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 23 KG/M³ COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ENCOSTO.- REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM POLIÉSTER FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.- CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADAS POR PARAFUSOS. AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.- A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGÊ NA BITOLA 1/4" X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA.ASSENTO - ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.- ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 28 KG/M³ COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ENCOSTO.- REVESTIMENTO DO ASSENTO EM POLIÉSTER FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.- CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA,</p>	84	R\$ 1.134,16	R\$ 95.269,44

GRUPO 02



MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.- A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA 1/4" X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA.BRAÇOS- APOIA BRAÇOS SL E CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. A ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" POSSUI 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSO COM UTILIZAÇÃO DE CHAVE COM CURSO DE 25 MM EM CADA BRAÇO DURANTE A MONTAGEM DO BRAÇO NO ASSENTO.- A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA 1/4" X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO.MECANISMO-MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO COM 6 LÂMINAS DE FRENAGEM (SRE CA6), DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, COM ASSENTO FIXO E COM INCLINAÇÃO FIXA COM 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA COM 12 POSIÇÕES, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES, COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR.- ALAVANCA DE TRAVAMENTO DO SRE INJETADA EM POLIACETAL POSSUI DUAS FORMAS DE ACIONAMENTO, AO SER MOVIMENTADA PARA CIMA A MESMA POSSIBILITA UMA REGULAGEM FINA DO



ENCOSTO ENQUANTO A ALAVANCA PERMANECER ACIONADA PELO USUÁRIO. AO SER MOVIMENTADA PARA BAIXO A ALAVANCA PERMANECE ACIONADA SEM A AÇÃO DO USUÁRIO E PERMITE QUE O ENCOSTO FIGUE EM MOVIMENTO LIVRE ATÉ QUE O USUÁRIO PUXE NOVAMENTE A ALAVANCA PARA A POSIÇÃO NEUTRA AONDE ELA IRÁ FRENAR O MECANISMO NA POSIÇÃO DESEJADA.- ACIONAMENTO DA COLUNA GÁS FEITA POR ALAVANCA INDEPENDENTE INJETADA EM POLIACETAL.- O MECANISMO POSSUI PEÇA PLÁSTICA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DAS LÂMINAS DO RECLINADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA.- POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE CONE MORSE.COLUNA- COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO/MANCAL AXIAL DE GIRO, ARRUELA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM ACIONAMENTO POR MOLA À GÁS DIN EN 16955 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES.- SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS.- CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADOS PARA PROTEGER A COLUNA.- POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE.BASE - BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES FABRICADA COM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 20X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, SOLDADAS EM CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 57,15 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO RODÍZIO FABRICADO DE BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1213 REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE



CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, ESFERA METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES.- MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO.- POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA NA BASE ATRAVÉS DE CONE MORSE.ACABAMENTO- OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.- A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS (ISENTE DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200º C. DOCUMENTOS:LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO; TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS,



AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 -
DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO
DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO
FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 -
TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DO GRAU DE
ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: R10 -
EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO
INMETRO;



7	<p>LONGARINA 3 LUGARES; MENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA DO PISO ATÉ O ASSENTO: 470 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 465 MM LARGURA DO ASSENTO: 485 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 465 MM LARGURA DO ENCOSTO: 450 MM PROFUNDIDADE DA LONGARINA: 610 MM ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 925 MM LARGURA DO CONJUNTO 3 LUGARES: 1590 MM ENCOSTO- ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAFTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL.- ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 23 KG/M³ COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ENCOSTO.- REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM POLIÉSTER FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.- CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR PARAFUSOS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.- SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM ESPESSURA CURVADA E NERVURADA À FRIO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA.- A FIXAÇÃO DA MOLA NO ENCOSTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA 1/4" X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO.- A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ENCOSTO E MOLA NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA 1/4" X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA. ASSENTO - ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGÜÍNEA.- ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA</p>	14	R\$ 1.795,00	R\$ 25.130,00
---	---	----	--------------	---------------



EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 28 KG/M³ COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO.- REVESTIMENTO DO ASSENTO EM POLIÉSTER FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.- CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.- A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA METÁLICA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA 1/2" X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRÁVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA. ESTRUTURA-ESTRUTURA DA LONGARINA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X50 MM COM 1,06 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DUPLOS NA ESTRUTURA HORIZONTAL, TRAVESSAS FABRICADAS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 4,76 MM DE ESPESSURA, ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 FQD COM 2,25 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO.- PÉ LATERAL FABRICADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70 MM COM 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE COM ENCAIXE CÔNICO E BASE DO PÉ FABRICADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO 40X77 MM COM 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO NA ESTRUTURA DA LONGARINA.- PARA LONGARINAS DE 4 E 5 LUGARES É ADICIONADO PÉ CENTRAL FABRICADO NA MESMA ESPECIFICAÇÃO DOS PÉS LATERAIS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO CONJUNTO.- SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, COM ENGATE NO TUBO PARA EVITAR QUE SE SOLTEM DO MESMO ACABAMENTO- OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTÍNUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE



PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.- A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MICRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200º C. DOCUMENTOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO; TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: DO/TD: E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: R10 - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16031 - MÓVEIS - ASSENTOS MÚLTIPLOS - PARA A LONGARINA DE 3 LUGARES;

MARCELO SANTOS
 MORSCH81208537
 091

Assinado de forma digital
 por MARCELO SANTOS
 MORSCH81208537
 (Data: 2023.05.13 10:36:53
 -03'00')



B	<p>LONGARINA 3 LUGARES DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: ALTURA DO PISO ATÉ O ASSENTO: 470 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 465 MMLARGURA DO ASSENTO: 485 MMEXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 465 MMLARGURA DO ENCOSTO: 450 MM PROFUNDIDADE DA LONGARINA: 610 MM ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 925 MMLARGURA DO CONJUNTO 3 LUGARES: 1590 MME NCOSTO- ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 23 KG/M³ COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ENCOSTO.- REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM POLIÉSTER FIXADO POR GRAMPÓS COM ACABAMENTO ZINCADO.- CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR PARAFUSOS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.- SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM ESPESSURA CURVADA E NERVURADA À FRIO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA.- A FIXAÇÃO DA MOLA NO ENCOSTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA 1/4"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ENCOSTO.- A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ENCOSTO E MOLA NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA 1/4"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA. ASSENTO - ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.- ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA</p>	56	R\$ 575,00	R\$ 32.200,00
---	---	----	------------	---------------



EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 28 KG/M³ COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO.- REVESTIMENTO DO ASSENTO EM POLIÉSTER FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.- CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.- A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA METÁLICA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA 1/4 X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.NOTA: VERIFICAR CORES DISPONÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS NA CARTELA DE CORES DA LINHA.ESTRUTURA-ESTRUTURA DA LONGARINA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X50 MM COM 1,06 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DUPLOS NA ESTRUTURA HORIZONTAL, TRAVESSAS FABRICADAS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 4,76 MM DE ESPESSURA, ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 FQD COM 2,25 MM DE ESPESSURA, OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO.- PÉ LATERAL FABRICADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70 MM COM 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE COM ENCAIXE CÔNICO E BASE DO PÉ FABRICADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 OBLONGO 40X77 MM COM 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO NA ESTRUTURA DA LONGARINA.- PARA LONGARINAS DE 4 E 5 LUGARES É ADICIONADO PÉ CENTRAL FABRICADO NA MESMA ESPECIFICAÇÃO DOS PÉS LATERAIS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO CONJUNTO.- SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, COM ENGATE NO TUBO PARA EVITAR QUE SE SOLTEM DO MESMO.ACABAMENTO- OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTÍNUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE



PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.- A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200º C.DOCUMENTOS:LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPACITADO; TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: R10 - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO;RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT ABNT NBR 16031 - MÓVEIS - ASSENTOS MÚLTIPLOS - PARA A LONGARINA DE 3 LUGARES;

VALOR TOTAL DO GRUPO 02

R\$ 152.599,44



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 3ª REGIÃO – AUTARQUIA FEDERAL

3.2. Não há participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes



anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pela fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, e fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Na caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013,

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Alegre/RS, 18 de maio de 2022.


Marcelo Bins Ely
Presidente-CRECI/RS

MARCELO SANTOS Assinatura do fecho digital
MORSCH:8120853 por MARCELO SANTOS
7091 MORSCH:1681208527081
Data: 2022.05.18
16:55:17 -03'00'

Marcelo Santos Morsch
CPF: 812.085.370-91
Representante Legal